

diálogos *no espaço democrático*

O QUE É BOM E O QUE É RUIM NA PEC DA REFORMA TRIBUTÁRIA



Conversa com

SAMUEL HANAN

Empresário e engenheiro
especializado em macroeconomia
e finanças



diálogos no espaço democrático são publicações do Espaço Democrático, a fundação para estudos e formação política do PSD

TEREMOS O MAIOR IVA DO MUNDO?

O projeto de reforma tributária aprovado pela Câmara Federal, que trata apenas do imposto sobre consumo de bens e serviços, tem pontos positivos, mas comete alguns erros graves, entre os quais o de apenas juntar impostos existentes sob novo nome, numa falsa simplificação do sistema tributário e, principalmente, o de criar condições para que o Brasil possa ter a maior alíquota de imposto de valor agregado do mundo. “O cheiro de aumento de imposto é forte”, diz **Samuel Hanan**, empresário e engenheiro com especialização em macroeconomia, administração de empresas e finanças.

Em mais de uma hora de exposição aos consultores e colaboradores do Espaço Democrático em julho de 2023, Hanan, que foi vice-governador e secretário de finanças do Amazonas, elencou pontos que considera preocupantes no texto aprovado pelos deputados e que seguiu depois para tramitação no Senado. Um deles é a própria indefinição da alíquota e outros detalhes que ficaram para lei complementar a ser elaborada posteriormente.

Participaram do diálogo no Espaço Democrático o jornalista **Eduardo Mattos**, os economistas **Roberto Macedo** e **Luiz Alberto Machado**, os cientistas políticos **Rogério Schmitt** e **Rubens Figueiredo**, o sociólogo **Tulio Kahn**, o superintendente da fundação, **João Francisco Aprá**, o gestor público e consultor na área de saúde **Januario Montone**, a secretária nacional do PSD Mulher, conselheira e secretária do Conselho Curador do Espaço Democrático **Ivani Boscolo** e o jornalista **Sérgio Rondino**, coordenador de comunicação da Fundação Espaço Democrático.

Esta é a íntegra daquele diálogo. Boa leitura.



*Para assistir ao vídeo,
aponte a câmera do celular
para este código*



Sérgio Rondino - Hoje nós vamos tratar aqui no Espaço Democrático de um assunto bastante complexo e muito discutido no Brasil, a Proposta de Emenda Constitucional da Reforma Tributária, em tramitação no Congresso Nacional. Quem vai nos falar sobre esse assunto é **Samuel Hanan**, engenheiro com especialização nas áreas de macroeconomia, administração de empresas e finanças e também empresário. Ele foi secretário da Fazenda e vice-governador do Amazonas entre 1999 e 2002. Membro do Conselho Superior de Orientação da Fundação Espaço Democrático, Hanan é autor dos livros *Amazônia - contradições no paraíso ecológico*, *O Amazonas do futuro* e o mais recente livro *Brasil, um país à deriva*.

Samuel Hanan, seja muito bem-vindo ao Espaço Democrático. A palavra é sua.

Samuel Hanan - Meus amigos, é um prazer estar com vocês. Vamos falar sobre reforma tributária e eu vou me permitir fazer a seguinte observação: a reforma tributária aprovada na Câmara é apenas a reforma relativa a imposto sobre consumo. Só tratou de imposto sobre consumo. Foi fatiada sem nin-

guém discutir o que foi fatiado, só tem consumo. O que significa dizer que imposto sobre a renda, imposto sobre patrimônio, sobre propriedade, sobre encargos sociais, empregos, tudo isso ficou para outro momento. Estão tratando apenas de imposto sobre consumo. Que abrange o quê? Em nível federal, tributos como PIS, Cofins e IPI. Três tributos federais. Um tributo estadual, o ICMS, e um tributo municipal, o ISS. Então, esse imposto sobre consumo engloba esses cinco, que foram aglutinados em um só, denominado Imposto sobre Bens e Serviços, uma espécie de IVA, Imposto sobre Valor Adicionado. É só isso. E para vocês terem uma ideia, representa apenas e tão somente 42%, 44% da carga tributária nacional. Ou seja, mais da metade está fora desse projeto aprovado na Câmara. É um embrião não conclusivo. Nem sequer a metade.

Então, é difícil, e não é honesto, alguém dizer que o projeto é bom ou é ruim, ou que a carga tributária vai melhorar, vai reduzir, é neutra ou vai aumentar. Não é possível dizer.

Vamos ver os pontos positivos inseridos nesse projeto aprovado na Câmara.

Elimina completamente a possibilidade de cumulatividade. Evita que os empresários, os



VAMOS FALAR SOBRE REFORMA TRIBUTÁRIA E EU VOU ME PERMITIR FAZER A SEGUINTE OBSERVAÇÃO: A REFORMA TRIBUTÁRIA APROVADA NA CÂMARA É APENAS A REFORMA RELATIVA A IMPOSTO SOBRE CONSUMO. SÓ TRATOU DE IMPOSTO SOBRE CONSUMO. FOI FATIADA SEM NINGUÉM DISCUTIR O QUE FOI FATIADO, SÓ TEM CONSUMO. O QUE SIGNIFICA DIZER QUE IMPOSTO SOBRE A RENDA, IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO, SOBRE PROPRIEDADE, SOBRE ENCARGOS SOCIAIS, EMPREGOS, TUDO ISSO FICOU PARA OUTRO MOMENTO.



contribuintes acumulem aqueles créditos enormes sem uso, como evitará também duplicidade e reincidência de tributo sobre tributo. Então, não cumulativo, perfeito.

Outra grande vantagem desse projeto: unifica a legislação desses tributos em nível nacional. Uma legislação única, e não 27 legislações de ICMS e não sei quantas de ISS... Tudo é unificado numa só legislação, o que é muito bom.

Outro ponto bom: elimina de vez a guerra fiscal entre Estados e municípios. Por quê? Modifica o sistema. Ao invés de incidir na origem, onde os bens são produzidos, passa a incidir no destino, ou seja, no consumo. Então, de nada adiantaria um Estado produtor dar incentivo para atrair uma indústria ou uma empresa, pois o imposto não vai ficar ali, será cobrado no destino. Acabou a guerra fiscal.

São pontos realmente relevantes.

Outro ponto ainda muito bom: proíbe de vez as renúncias fiscais por setores econômicos, como é comum hoje. Há uma crise na indústria automobilística, vamos dar um incentivo a ela. Há uma crise na indústria que produz geladeiras, vamos dar incentivo a ela. Os Estados, em termos de ICMS, podem dar incentivos, mas para todo mundo, não por setor econômico.

Esses são os pontos que eu destacaria como os mais positivos. Há um pormenor interessante, muito importante - e parabéns por isso: o texto aprovado permite reduzir a zero o imposto sobre os produtos de primeira necessidade. Cesta básica, 100% de redução, zero. Hortifrutigranjeiros, zero. Produtos ligados à educação e saúde, zero. Esse é o lado maravilhoso, que vai corrigir a injustiça do pobre, gente das classes C, D e E, pagar tributos como a classe A e B sobre o consumo.

Então, a cesta básica vai ser zero. E tem outras isenções, outras reduções. Mas ficou um penduricão. Você vê como a força de lobby se faz presente no silêncio. Tem uma redução de 100% para uma

coisa chamada - eu não tinha ouvido falar nisso - PERSE. Foi um projeto concebido por ocasião da pandemia. Dava um alívio fiscal grande para o setor de eventos - Programa Emergencial sobre Setor de Eventos. Ficou definitivo, mantida 100% da renúncia fiscal para esse setor. O lobby prevaleceu, o provisório virou definitivo.

Agora, os pontos negativos, na minha opinião. As alíquotas desse imposto de bens e serviços são duas, a federal e a estadual/municipal. Já é uma anomalia, incomum do mundo. Apenas dois países tratam assim, Austrália e Canadá. Nos outros países que adotam o IVA, é tudo unificado. Mas não é prejudicial ter os dois.

As alíquotas vão ser definidas por lei complementar, ou seja, tudo está na Constituição, mas o tamanho da carga vai ser objeto da lei complementar. O presidente da República vai enviar um projeto ao Congresso em até 180 dias. Então, se nós admitirmos, como diz o senador **Eduardo Braga**, relator do projeto no Senado, que espera concluir a aprovação até outubro ou início de novembro, 180 dias após essa aprovação vai dar maio ou junho do ano que vem. Aí sim será possível às pessoas avaliarem se vai ser alta ou baixa a carga tributária. Fora disso é especulação.

A arrecadação do consumo, de todos esses tributos, dá 44% da carga tributária (*total do País*), que é de 34% do PIB. Então, estamos falando que este imposto será equivalente a 14% do PIB. Quanto representa isso? Tantos bilhões. Então, será fácil ver qual a alíquota que representará esses valores. Isso no início, quando não havia esse monte de exceções. Agora, vários setores têm alíquotas reduzidas. Muitos estão em 60% e não deveria ser assim. Mas foi força de penduricalhos típicos de Brasil. Vai tirando isso, vai tirando isso... e o que significa na prática? Tecnicamente, quando você diminui a base de cálculo, a base tributária, com muitas exceções, significa que quem está dentro





fica com uma alíquota maior. Então, a alíquota que estava prevista, no início desse projeto na Câmara, que era da ordem de 22%, passou para 24% e hoje está sendo especulada em termos de 27% a 29%. Uma alíquota extremamente elevada. Acima de 27%, é a mais alta do mundo, que é a Hungria. Estados Unidos é 7% a 9%, Japão é 10%, Coreia é 10%, Suíça é 5%, e vários países têm tributos sobre consumo bem menores. Repito: parabéns pela isenção de tributos sobre a cesta básica, produtos de primeira necessidade, transporte coletivo, etc... Mas fora isso, vai dar uma alíquota muito alta. O que me preocupa? Com uma alíquota de 27%, 28%, 29%... tenho muito medo de sonegação. Eu cheiro isso. Já fui secretário de Fazenda. Medo de sonegação e do "valor" de um fiscal. O Brasil não é um país ortodoxo do ponto de vista moral, ético e de honestidade. Então, esses dois pontos preocupam pelo tamanho da alíquota, mas ninguém pode legislar temendo o ilegal; o ilegal se pune de outras maneiras.

Esse é um ponto que preocupa, as alíquotas serem definidas após a aprovação, em 180 dias, por lei complementar.

E aí vem outro ponto que preocupa. O imposto incidirá no Estado de destino. E diz o projeto que os governadores poderão fixar alíquotas diferentes no seu Estado. O que é bom e ruim nisso? Vai ter alíquota federal e estadual. Então, vamos supor, o governador de São Paulo decide que a alíquota de IBS

estadual será de 14%. Aí, outro governador diz: "Eu não preciso de 14%, a minha vai ser 12%". Ele pode fazer isso. Já o governador de outro Estado pode dizer: "A minha vai ser 16%". Também pode fazer isso. Ele vai ter um problema de desgaste dentro do Estado dele. É bom porque o governador não pode dar para uma empresa ou para um setor, tem que dar para todo mundo, mas está aberta a janela para ele ter uma carga tributária maior naquele Estado, o que é ruim. Mesmo que venha vestido de "emergência" ou "fundo para habitação", isso não é bom. Esse é um ponto negativo, preocupante.

Outro ponto negativo: o governo federal incluiu para si um imposto seletivo, além do imposto de consumo. O que é isso? Um imposto para ser cobrado sobre produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente. Cigarro, bebida alcoólica. Aí vai começar: automóvel deve estar ou não, é nocivo ou não é? É um imposto a mais que não existe. Esse imposto não substituiu nenhum. E ele vem separado, só para o governo federal. E ninguém sabe o tamanho, não é falado nada sobre o tamanho. É mais uma janela que pode propiciar uma receita adicional à União. É mais um impacto negativo.

Outro ponto negativo: eu falei há pouco que no Canadá esse imposto é de 5%, nos Estados Unidos é 7%, Suíça é 7%, Coreia do Sul é 10%, Japão é 10%, Austrália é 10%, México é 16%. A nossa alíquota pode chegar a 27% ou 28%. Olha o tamanho da





OUTRO PONTO NEGATIVO: EU FALEI HÁ POUCO QUE NO CANADÁ ESSE IMPOSTO É DE 5%, NOS ESTADOS UNIDOS É 7%, SUÍÇA É 7%, COREIA DO SUL É 10%, JAPÃO É 10%, AUSTRÁLIA É 10%, MÉXICO É 16%. A NOSSA ALÍQUOTA PODE CHEGAR A 27% OU 28%. OLHA O TAMANHO DA DESPROPORÇÃO DA COBRANÇA, NO BRASIL, DO IMPOSTO SOBRE CONSUMO.

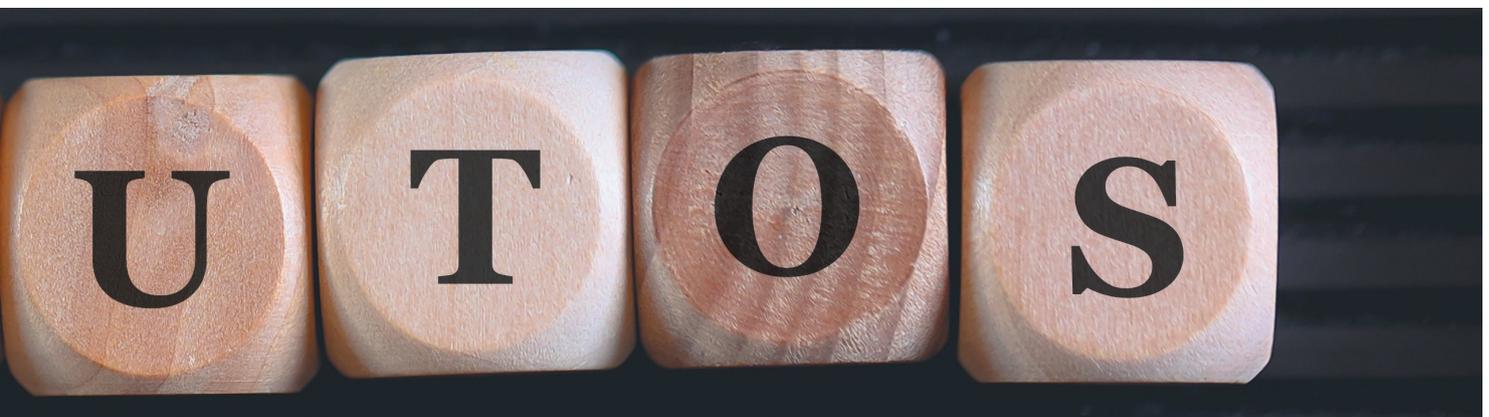


desproporção da cobrança, no Brasil, do imposto sobre consumo. Se vocês permitem, vou abordar só um ponto sobre isso.

No Brasil, o sistema, que eu chamo de “manicômio tributário”, está jogado muito no consumo, por isso é perverso, porque atinge muito pessoas de mais baixa renda. 44% da receita pública, 42,5% agora - 44% é a média do Brasil -, sempre foi sobre consumo. E apenas 21% sobre renda e patrimônio. Nos países equilibrados, Estados Unidos, por exemplo, é rigorosamente o inverso: 44% sobre renda e patrimônio e 19% sobre consumo. Então, temos uma inversão em X, consumo e renda. O Brasil prefere tributar o consumo, que é mais fácil, do que tributar renda porque tem muito lobby. Lobby de renda, patrimônio, dividendo, imposto de renda de pessoa jurídica, é uma confusão tremenda e sempre se optou por tributar o consumo, buscar receita no consumo.

Esse projeto também tratou de regimes fiscais diferenciados. Zona Franca de Manaus, Supersimples e áreas de livre comércio. Três regimes diferentes que estão mantidos. Está mantido também o regime aduaneiro especial de zonas de exportação.

Então, essa é a essência desse projeto aprovado na Câmara. Não trata de renda, não trata de imposto nenhum, a não ser sobre consumo. Significa dizer que está se falando muito sobre uma reforma, elogios e críticas, e na verdade focamos em um ponto: imposto sobre consumo. Mesmo assim, a prudência



e os cabelos brancos obrigam a esperar o Senado. Com certeza o Senado vai alterar muitos pontos desse projeto porque também foi criado aqui o chamado "comitê gestor do imposto sobre bens e serviços". Maneira que encontraram de reduzir os protestos dos três Estados mais ricos da federação, São Paulo, Rio e Minas, que não queriam ficar na dependência do governo federal para legislar através de lei complementar, como funcionaria esse imposto sobre bens e serviços. Então, foi instituído um comitê gestor, formado pelos 27 Estados, um por Estado; a União entrou com 14; e os municípios todinhos estão representados por 12. O quórum de votação é de 2/3, mas tem também quórum qualificado em que os três Estados mais populosos da Federação têm um poder de veto muito grande. Os três governadores desses três Estados mais populosos e mais importantes economicamente conseguiram estar mais presentes nesse comitê gestor, tirando da União o poder absoluto que teria.

Esses são os pontos que eu destacaria sobre o projeto.

A minha opinião pessoal: fizeram muito alarde para pouca coisa. Todo esse tempo para tratar somente de imposto sobre consumo, e a renda, etc,

ficaram para depois. Se aprovado, vai entrar em vigor em 2026, fim do mandato do atual presidente e dos atuais governadores. E a transição vai se dar de 2026 a 2033, dez anos para sair do regime de origem para destino, que é consumo. Dez anos: prudente, correto. Primeiro ano para medir, para testes, e depois vai subindo a escala até chegar aos dez anos. Mas vai se dar tudo fora dos atuais mandatos. Por essa razão é que pouco - ou nada - vai significar para o atual governo, a não ser o que ele deixou para si, o imposto seletivo, e o que ele fez antes, pela medida provisória número 1.171, tratando sobre a tributação de renda sobre investimentos de brasileiros residentes no Brasil, investimentos no exterior, em paraísos fiscais, ou em Estados ou países com regimes fiscais diferenciados, favoráveis, e os famosos *trusts*. Tributação sobre isso e sobre herança, transferência de titularidade de bens, o chamado imposto de transmissão de causa mortis e doação. Esse foi lançado por medida provisória no dia 30 de abril e o Congresso tem 60 dias, que já foram, e mais 60 até o início de setembro, quando termina esse prazo. Se o Congresso não votar e aprovar até lá, caduca. Essa medida provisória tem um monte de injustiças.



Januario Montone - Obrigado, Samuel, excelente explanação. Você falou do IBS. Os Estados vão definir a alíquota. Mas é só o governador que define essa alíquota? Os prefeitos não têm nenhuma intervenção nisso?

Samuel Hanan - O que vai definir é a lei complementar da União. Os Estados vão poder definir redução ou aumento da sua alíquota. A lei complementar vai dizer: "O imposto vai ser 28%, sendo 12% da União, 12% ou 13% dos Estados e tanto para os municípios". Essa é fixada em lei complementar. Aí, a lei estadual e a lei municipal podem definir: "a minha municipal, que é 2%, ou 3%, fixado genericamente, quero botar mais 0,5%". Eu posso. Eu quero menos 0,5%, porque não preciso de tanto, quero atrair mais atividade. É bom porque cria uma competitividade sadia, mas não permite o que é hoje. Eu gosto da indústria de automóvel, vou dar incentivo para a fábrica de automóvel. Eu gosto da atividade do supermercado, vou dar para supermercado. Isso acabou. Quer dar, o prefeito quer dar, o governador quer dar, vai dar para todo mundo. É isso o que vai acontecer.

Sérgio Rondino - Mas Samuel, essa possibilidade de os governadores definirem as suas próprias alíquotas não vai acabar redundando em guerra fiscal de novo?

Samuel Hanan - Não. A alíquota é fixada pela lei complementar, mas o Estado pode reduzir o percentual dele. E aí, quem ganhou? Todos os contribuintes daquele Estado, que vão pagar menos.

Eduardo Mattos - Mas ele pode aumentar também?

Samuel Hanan - Pode aumentar também.

Sérgio Rondino - Se eu sou o governador de São Paulo e decido baixar minha alíquota, não estou com isso atraindo empresas de outros Estados?

Samuel Hanan - Sim, estou atraindo, mas todo mundo, não um setor específico. Hoje a bagunça é essa: eu quero indústria de automóvel, dou para a Ford. E não tem transparência, não tem o principal em tributo, a pessoalidade. O dono da quitanda e o dono da maior fábrica do Estado vão pagar a mesma alíquota.

Tulio Kahn - Eu não tinha reparado nesse imposto especial, federal, sobre produtos específicos. Acho que não comentaram muito ou passou despercebido. Acho que é até interessante... Tem algumas coisas que a gente sabe que geram externalidades: cigarro, bebida, arma de fogo. Então, é lucro privado, mas o custo é de todo mundo, é do sistema público de saúde. Primeiro queria saber se tem evidência de que esse negócio funciona para reduzir consumo e se tem alguma vinculação... Se essa arrecadação, por exemplo, vai ser direcionada especificamente para vítimas de câncer do sistema de saúde, vítimas de armas de fogo, de acidente de automóvel, enfim... Há algum detalhamento de como esse dinheiro vai ser gasto ou vai para o caixa da União genericamente?

Samuel Hanan - Tulio, você colocou bem. Não tem uma linha sobre nada. É imposto seletivo sobre produtos nocivos à saúde ou ao meio ambiente, como, por exemplo, cigarro e bebidas alcoólicas. Não diz se isso é obrigatoriamente aplicado em saúde. Me lembro que o **Adib Jatene** já queria, lá atrás, quando foi ministro da Saúde... Dizem que isso é um imposto seletivo extrafiscal. Isso é maneira de dizer que não faz parte da carga tributária comum. Mas o teu ponto é muito bem observado, está aberto para ganância e não para cuidar da saúde, não para melhorar o SUS.

Rubens Figueiredo - Samuel, parabéns pela sua apresentação, sempre clara e esclarecedora. Eu não sou especialista em sistema tributário, mas acho que existe um consenso de que o nosso é complexo, extremamente complicado, chamam até de “manicômio”.

Samuel Hanan - Eu chamei de manicômio em um artigo meu. E é.

Rubens Figueiredo - Eu vejo advogado trabalhista remediado, advogado de direito imobiliário remediado... Agora, advogado tributarista só tem rico. Então, essa complexidade é famosa mundialmente. Isso complica o setor produtivo. Naquele *doing business* que ranqueia os países onde é mais fácil e mais complicado fazer negócio, o Brasil fica lá no final da fila, e um dos fatores mais fortes para isso é o nosso sistema tributário. E é injusto, né? É um sistema tributário considerado injusto. Você falou mais de uma vez que a gente tributa muito o consumo e pouco a renda, a propriedade, a herança quase nada. Então, acho que uma reforma tributária deve contemplar esses três pontos. Agora, as reformas, quanto mais amplas são, mais difíceis para realizar. Então, tem a reforma que dá para fazer ou a reforma que não sai. Não tem uma coisa intermediária. E o governo está fazendo isso *by the book*, tem que fazer logo no começo. O governo não tem uma base muito grande, mas o Congresso está muito forte, está com uma liderança forte. É o que dá para fazer agora. E me parece que a parte mais complicada, mais complexa, vai ser a dos outros impostos, onde as pessoas, os grupos econômicos vão ganhar ou perder. Você levantou vários pontos negativos, mas você não acha que só isso já é um avanço? Essa simplificação, essa mitigação da injustiça?

Samuel Hanan - Nesse capítulo de consumo tem muito avanço - mas não sei se vão transferir

esses benefícios de menor carga de tributo sobre alimentação, sobre itens da cesta básica, sobre transporte coletivo. Não sei se isso vai chegar no povo. Isso é outro problema, mas é um avanço grande. A renda não foi alterada agora, que é como você diz, tem muito *lobby*. Porque aí vão bater o Imposto de Renda, os dividendos, a herança, a propriedade. Tem uma série de coisas jogadas para depois. O que eu tenho medo: o depois é ano que vem, e ano que vem é ano de eleição municipal. É muito forte a presença dos prefeitos, dos parlamentares, em reeleição, e então a racionalidade diminui. Deslocou para um momento ruim da racionalidade temporal.

Acredito que isso não é tão simples. Para você ter uma ideia, esse relatório, só essa parte dá 60 páginas. Só de artigos, incisos e parágrafos. Está extremamente detalhado, é praticamente um regulamento. Infinitamente maior do que está na Constituição hoje. É detalhe demais. Não tem simplificação. Vou dar o exemplo de um assunto que não mencionei e é importante, sobretudo para um partido como o PSD, que tem muitos prefeitos. Hoje, na legislação vigente, nós temos o ICMS: 75% ficam com o Estado e 25% são repassados aos municípios. É a maior fonte de renda dos municípios. E como são divididos hoje esses 25%? Três quartos em função de valor adicionado do município. Município que tem mais atividade econômica, tem mais cota-parte do ICMS. E um quarto por lei estadual, para equilibrar - o governador dá para os municípios mais pobres, por exemplo. Esse projeto acaba com o valor adicionado. Três quartos são divididos em função da população do município. Municípios que têm mais população serão mais aquinhoados. Principalmente mais população e menos atividade econômica, serão mais aquinhoados. Não sei como ainda não deu barulho dos prefeitos, porque isso modifica a situação de muitos municípios expressivos. Mas eu acho que é pouco, Rubens, podia ter saído mais. A receita do governo federal vai au-



NESSE CAPÍTULO DE CONSUMO TEM MUITO AVANÇO - MAS NÃO SEI SE VÃO TRANSFERIR ESSES BENEFÍCIOS DE MENOR CARGA DE TRIBUTOS SOBRE ALIMENTAÇÃO, SOBRE ITENS DA CESTA BÁSICA, SOBRE TRANSPORTE COLETIVO. NÃO SEI SE ISSO VAI CHEGAR NO POVO. ISSO É OUTRO PROBLEMA, MAS É UM AVANÇO GRANDE. A RENDA NÃO FOI ALTERADA AGORA, QUE É COMO VOCÊ DIZ, TEM MUITO *LOBBY*. PORQUE AÍ VÃO BATER O IMPOSTO DE RENDA, OS DIVIDENDOS, A HERANÇA, A PROPRIEDADE. TEM UMA SÉRIE DE COISAS JOGADAS PARA DEPOIS. O QUE EU TENHO MEDO: O DEPOIS É ANO QUE VEM, E ANO QUE VEM É ANO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL. É MUITO FORTE A PRESENÇA DOS PREFEITOS, DOS PARLAMENTARES, EM REELEIÇÃO, E ENTÃO A RACIONALIDADE DIMINUI.



mentar, o seletivo vai vir e vai aumentar a tributação sobre *trust*. Em plena reforma tributária, uma discussão ampla, se lança uma Medida Provisória com novo tributo, que é esse imposto sobre renda e patrimônio lá fora, *trust*. Simultaneamente com a reforma. (*Como se o governo dissesse:*) "Deixa eu cuidar de mim agora, porque esse tem efeito ano que vem e essa reforma só vai entrar em 2026. Mas eu já garanto o meu". Isso tem que ser discutido e não foi.

Rogério Schmitt - Samuel, obrigado pela pequena aula que você nos deu. Eu tenho uma dúvida, um esclarecimento e uma pergunta. Primeiro a dúvida: essa reforma está sendo apresentada como neutra do ponto de vista do impacto fiscal. Você falou que há a incerteza sobre a alíquota do novo imposto, fala-se algo em torno de 28%. Mas se a gente somar as alíquotas desses cinco impostos que já existem e que vão ser substituídos, já dá os 28%. Não é que o novo imposto vai ser mais alto do que os cinco que já existem hoje. É isso mesmo? Essa é a dúvida: essa neutralidade vai permanecer, porque 28% é o que já se paga hoje somando esses cinco impostos. É isso mesmo? Entendi direito? Eu fui anotando aqui os pontos positivos e os negativos que você foi enumerando e, salvo engano, os pontos negativos que você relacionou na verdade são mais incertezas, porque vão depender de como serão regulamentados através de lei complementar. No caso do imposto seletivo, por exemplo, pode ser feito até por Medida Provisória. O **Bernard Appy** disse que serão necessárias pelo menos quatro leis complementares para regulamentar todos os aspectos da reforma. Então, a minha pergunta é: os pontos negativos são mais incertezas do que pontos negativos, intrinsecamente falando, ou existe algum aspecto que já é, seja qual for a lei complementar, negativo e definitivo?

Samuel Hanan - Se você somar tudo, hoje, daria 32%, 33%, mas a base de cálculo é outra. A base será muito ampliada. Olha, eu nem mencionei, mas será tributado até o intangível. O que significa isso? O que eu pensei: vai ser tributado o pensamento? Intangível. Tributar consumo de intangível. Não sei o que é e eu acho que é difícil definir o que é intangível, vai ficar para depois, com certeza. E acho que vai ser uma alíquota muito alta numa só guia. Perigoso. O Brasil não é ortodoxo, não estamos falando de Noruega, Dinamarca, Holanda, nada parecido. Quando eu digo negativo é em relação à incerteza. Porque a certeza é que não haverá nenhuma redução, nenhuma abordagem sobre declínio de tributo ao longo do tempo. Significa que dificilmente será neutra. Na minha vida de 75 anos nunca vi reforma tributária neutra. Porque só se senta na mesa para discutir reforma tributária quem não quer correr risco de perder arrecadação. Não chamam o contribuinte para se sentar à mesa. Então, quem quer só aumentar a arrecadação dificilmente vai fazer reforma neutra. O cheiro é de aumento de tributo.

Roberto Macedo - Eu queria entender uma coisa. Suponha que você está aqui numa planta de automóveis. Aí você compra as autopeças aqui mesmo. Depois manda, digamos, esses automóveis para Manaus - e lá é dito que o imposto é no destino. Agora, como é que você repassa a Manaus os impostos que foram pagos pelas empresas de autopeças?

Samuel Hanan - É fácil, Roberto. Esse imposto sobre bens e serviços, uma das características boas dele, diferente do ICMS, que é ruim, é a não-cumulatividade. Então se aqui pagou 10% nas peças e é o destino que vai consumir, ninguém vai pagar 10% aqui e 10% lá.

Roberto Macedo - Mas as autopeças você não sabe para onde vão, tem que pagar.



NA MINHA VIDA DE 75 ANOS
NUNCA VI REFORMA TRIBUTÁRIA
NEUTRA. PORQUE SÓ SE SENTA NA MESA
PARA DISCUTIR REFORMA TRIBUTÁRIA
QUEM NÃO QUER CORRER RISCO DE
PERDER ARRECADAÇÃO. NÃO CHAMAM O
CONTRIBUINTE PARA SE SENTAR À MESA.
ENTÃO, QUEM QUER SÓ AUMENTAR A
ARRECADAÇÃO DIFICILMENTE VAI FAZER
REFORMA NEUTRA. O CHEIRO É DE
AUMENTO DE TRIBUTOS.



Samuel Hanan - Autopeças você não paga imposto de consumo, de bens e serviços na produção. Não é imposto sobre produção. É imposto de bens e serviços.

Roberto Macedo - É só no produto final?

Samuel Hanan - Não. Vamos olhar o ICMS. Eu tenho a minha fábrica, produzi uma autopeça. Produzindo, pago ICMS. Não vendi, não circulou.

Roberto Macedo - Sim, mas aí você vende para a indústria automobilística.

Samuel Hanan - Sim, mas na hora em que eu vender para a indústria automobilística e essa indústria automobilística for em São Paulo, no mesmo Estado que produziu, vai pagar em São Paulo. Se essa peça for para a indústria de automóvel na Bahia, vai pagar o ICMS lá.

Roberto Macedo - Mas suponha que você paga aqui e vai para Bahia.

Samuel Hanan - Não paga aqui. Aqui só vai pagar se for consumido aqui. Se for consumido em outro lugar, vai pagar no lugar em que for consumido, independentemente de fabricar ou não. Essa reforma inteirinha só é viável porque hoje tem a

nota fiscal eletrônica. Caso contrário não poderia nem pensar no que está sendo feito. Eu recomendo a quem quiser entender, para opinar, estudar a lei, que não é simples. O ponto positivo da reforma é tributar menos produtos de primeira necessidade, tributar zero o consumo da cesta básica: 28% ou 29% dariam uma redução dramática nos preços da cesta básica. Não sei se chega ao consumidor, mas se chegar é ótimo para as classes D e E. Mas significa que outros produtos vão ter alíquota muito alta, para ter a mesma arrecadação. E a alíquota será definida muito depois. E tem mais: a alíquota é anual. Lei complementar anual vai definir a alíquota. Então, hoje vamos dizer que é 30%, amanhã quem estiver de plantão pode dizer que é 32%. Então, você não tem certeza de que não vai haver aumento de tributo ao longo do tempo. Gostaríamos que o tributo fosse regressivo ao longo do tempo porque a carga tributária no Brasil é inaceitável. Nós temos a décima-terceira maior carga tributária do mundo, e temos qualidade de serviços de 30ª posição, estagnada há décadas. É um contrassenso e pode aumentar, tem espaço para aumentar.

Luiz Alberto Machado - Eu bati sempre numa tecla de que a reforma tributária é o maior falso consenso que existe. Porque se você perguntar para dezenas de pessoas se pode ficar do jeito que está, a resposta é não. Portanto, você tem



aparentemente um consenso. Mas quando você pergunta o que tem que mudar, o consenso desaparece imediatamente, porque cada um quer um tipo de reforma de acordo com os seus interesses. Eu não sei se foi o **Delfim Netto** o primeiro a falar isso, mas foi o primeiro que ouvi falar, que o órgão mais sensível do corpo humano é o bolso. Então, agora a gente está vendo que a reforma tributária todo mundo quer, desde que seja no bolso do outro, não no próprio bolso. Dependendo do papel de cada ator no processo, ele quer um tipo de reforma. Eu concordo com você, é muito difícil falar, por enquanto, porque tem muita coisa em aberto, sobretudo em termos de alíquota. Mas tem uma coisa que é concreta: haverá um prazo de transição muito longo. Durante esse prazo de transição, haverá a coexistência do novo sistema com o velho. Isso não vai complicar, em vez de simplificar?

Samuel Hanan - Eu concordo com grande parte do que você falou, se não for com a quase totalidade. E realmente acho que foi o Delfim mesmo que disse que o bolso é sensível. E é mesmo. Agora, um ponto de que eu discordo, de brincadeira, até: a unanimidade quando se fala da reforma tributária, de consenso. Não há quando se discute o quê. Eu acho que temos que reduzir carga tributária. Redução todo mundo quer. Nós não podemos ter em um país em desenvolvimento uma carga tributária do tamanho que nós temos, deveríamos ter uma carga tributária comparável à da Coreia. Está faltando compatibilização, qualidade do serviço com a carga tributária. Não há uma palavra, uma voz, que fale: "vamos fazer uma carga tributária regressiva ao longo do tempo, porque não dá para continuar com esse tamanho, o governo não pode gastar o que está gastando com funcionalismo. O funcionalismo público consome hoje 13% do PIB numa carga de 34%. A média da OCDE, de 30 e poucos países, é 9,5% e tem serviços muito melhores. Os privilégios

estão crescendo. Então, acho que a carga tributária é algo que deveria mudar. O que está aqui tem pontos positivos, mas não tem simplificação. E não é verdade que estamos reduzindo cinco impostos. Estamos aglutinando cinco em um, mas não diminuindo impostos. A carga tributária é alta e ninguém sabe o que vem no Imposto de Renda, no imposto sobre herança, sobre o lucro. E o imposto seletivo não tem regra nenhuma, é um cheque em branco. Quer tributar cigarro? Ótimo. Mas tributo de cigarro deveria ser para reduzir câncer de pulmão, aplicar no SUS. Mas aberto? Deixar para depois? Perigoso. O período de transição é longo. Foi bem estudada a sincronia entre os dois regimes. Fazem em dez anos justamente para medir. É um laboratório, não tem simplificação grande, não. Na minha opinião, quem vai operar isso vai ter que estudar muito, trabalho de regulamento.

Januario Montone - Eu queria saber se você acha que vai funcionar e como vai funcionar essa história do *cashback* para a população de baixa renda, porque onde eu vi no mundo, essa coisa de retorno de taxa é numa burocracia feroz. Fiquei imaginando como isso poderia funcionar para a baixa renda brasileira. Você tem uma visão sobre isso?

Samuel Hanan - A mesma sua. Em alguns países tem isso só para turista no aeroporto, é um universo pequeno. Agora, para pobre, que é a maioria da nossa população, eu não sei como vai funcionar e nem sei se está feito para funcionar, se não é mais uma daquelas promessas que ficam *ad eternum* e que não se realizam. Igual a educação. Todo mundo fala "sem educação, não há salvação", e a salvação não vem e ninguém procura mudar a educação.

Luiz Alberto Machado - E para complicar, o *cashback* seria muito razoável no Imposto de Renda, não no imposto sobre consumo, porque na



verdade o que nós estamos aprovando agora é imposto sobre consumo, que é um imposto difícil de identificar a origem. É realmente complicado.

Samuel Hanan - Vou complementar pegando o seu gancho, que eu acho que é muito bom. Até porque já está feito. Produtos básicos, insumos básicos de saúde e educação, transporte coletivo, hortifruti, cesta básica... 100% de redução de imposto. Então, como é que vai ser esse *cashback*? De quê? Sobrou receita, eu vou dar... Aí é Papai Noel e eu não acredito em Papai Noel fora de época. Acho que ninguém acredita.

Ivani Boscolo - Samuel, é um prazer vê-lo e ouvi-lo. Eu não vou fazer pergunta porque todos os meus amigos aqui já fizeram. Só quero dizer que sou uma aluna tentando aprender um pouquinho, entender alguma coisa dessa reforma tributária porque toda vez que eu escuto e leio, me assusta. Anotei tudo o que você falou para estudar direitinho.

Tulio Kahn - Quero fazer um comentário. Todo mundo diz que o pobre é o que paga mais imposto no Brasil, coisa e tal, e eu acho que é a classe média. Porque se você quiser ensino de qualidade, não pode colocar em escola pública, tem que colocar em escola privada. Se quiser saúde de qualidade, não pode ser hospital público, tem que ser hospital privado. A mesma coisa com segurança. Qualquer serviço público, né? Então, o pobre paga muito, mas pelo menos usa. É o pobre que usa escola pública, o hospital público, a segurança pública. A classe média não usa nada disso, só paga. O rico, obviamente, dá um jeito de sonegar, de esconder, e o pobre

paga, mas usa. E a classe média é o pior dos mundos, porque paga, não tem como sonegar e não usa.

Samuel Hanan - Isso é verdade. A carga tributária da classe média não é essa, não. Você não tem segurança, não tem educação, é obrigado a recorrer a serviços privados. Soma esse valor aí à carga de tributos e vamos ver aonde vai. E vou dar um exemplo a mais: quando se fala em carga tributária no Brasil, está se cometendo um erro. 34% do PIB, mas para gerar déficit público de 8%, 9% do PIB. Significa que o governo está gastando 42%. Não estamos vendo que o endividamento está só aumentando. Uma hora essa conta virá. O governo consome 40 e poucos por cento do PIB para gerar serviços que estão na trigésima posição no ranking de qualidade dos países. E ninguém dá uma palavra sobre essa dicotomia entre tributo e serviço.

Sérgio Rondino - Samuel, aplausos para você. Obrigado pela sua palestra.

Samuel Hanan - Que palestra, Sérgio? Foi troca de ideias. É um produto inacabado e muito sujeito a mudanças. O cenário vai mudar muito. Se eu conheço um pouquinho, o **Eduardo Braga** é o relator, vai mudar muito.

Sérgio Rondino - Quero agradecer ao Tulio Kahn, ao Januario Montone, ao Rogério Schmitt, ao Rubens Figueiredo, à Ivani Boscolo, ao Eduardo Mattos, Roberto Macedo, Luiz Alberto Machado e João Apra, que participaram desse nosso diálogo. E agradeço a todos que nos acompanharam até aqui. Muito obrigado e até o próximo programa.



Fundação para Estudos e Formação Política do PSD

<p>Presidente Alfredo Cotait Neto</p> <p>Coordenador Nacional de Formação Política Raimundo Colombo</p> <p>Coordenador Nacional de Relações Institucionais Vilmar Rocha</p> <p>Secretária Ivani Boscolo</p> <p>Diretor Superintendente João Francisco Aprá</p>	<p>Conselho Consultivo</p> <p>Presidente Guilherme Afif Domingos</p> <p>Conselheiros Alda Marco Antonio André de Paula Cláudio Lembo Omar Aziz Otto Alencar Rafael Greca Ricardo Patah</p>	<p>Conselho Superior de Orientação</p> <p>Presidente Gilberto Kassab</p> <p>Conselheiros Antonio Brito Belivaldo Chagas Carlos Massa Ratinho Junior Eduardo Braide Eduardo Paes Fuad Noman Guilherme Campos Letícia Boll Vargas Rodrigo Pacheco Samuel Hanan Topazio Silveira Neto</p>
---	---	---

diálogos no espaço democrático - Coleção 2023 - REFORMA TRIBUTÁRIA

ESPAÇO DEMOCRÁTICO - Site: www.espacodemocratico.org.br Facebook: [EspacoDemocraticoPSD](https://www.facebook.com/EspacoDemocraticoPSD) Twitter: [@espdemocratico](https://twitter.com/espdemocratico)

Coordenação - Scriptum Comunicação - Jornalista responsável - Sérgio Rondino (MTB 8367)

Projeto Gráfico - BReeder Editora e Ass. de Com. Ltda - Marisa Villas Boas - Fotos - Scriptum e Shutterstock



www.espacodemocratico.org.br